

## Ayres Cafure: "o povo não quer a Câmara como ringue de contendas pessoais"

Na sessão ordinária desta semana da Câmara Municipal, o seu Presidente, Vereador José Ayres Cafure, respondendo as constantes cobranças que vêm recebendo para que agilize a instalação de uma Comissão de Ética no Legislativo Municipal, informou que todas as providências nesse sentido estão sendo tomadas, conforme havia anunciado anteriormente e aproveitou para conclamar alguns colegas a adotarem uma postura mais condizente com o cargo que exercem.

Segundo Ayres, mais importante que constituir uma Comissão de Ética é a própria conduta ética dos Vereadores,

lembrou que muitas vezes tem tentado interromper discussões entre Vereadores que se excedem e que infelizmente tem faltado até mesmo um pouco de educação e respeito para com a Presidência da Casa. Ressaltou também que sempre procura a imparcialidade e que não tem nenhum outro compromisso que não seja conduzir da melhor maneira possível os trabalhos da Câmara Municipal e afirmou: "me surpreende no entanto que alguns Vereadores ainda não tenham atentado para o espírito que está incorporado neste Poder e não estão interpretando corretamente os anseios da

nossa comunidade, que quer esta Casa como instrumento forte na defesa de suas aspirações e não como ringue de contendas pessoais, muito menos como fórum de hipocrisias".

Cafure enfatizou ainda em seu pronunciamento, "temos de nos preocupar com o presente para construirmos um futuro melhor para todos, o que aconteceu no passado cabe à Justiça e aos tribunais julgarem, não podemos é incorrer nos mesmos erros, sendo omissos e deixando as coisas correrem a solta, temos de procurar resultados práticos para os problemas e aspirações da comunidade, afinal de contas o



Vereador Ayres Cafure

Poder Legislativo não é lugar para a exposição de diferenças políticas com contendas pessoais, o que a nossa gente quer é outra coisa", finalizou.

## Florestal apreende grande quantidade de madeira extraída irregularmente

Esta semana uma guarnição do Destacamento PM Florestal de Bela Vista procedeu a apreensão de 11.000 lascas (postes) de aroeira e aproximadamente 400 toras de madeiras diversas, que estavam depositadas na Fazenda Santo Antonio, localizada em região de difícil acesso, próxima a Colônia Damacú, há cerca de 60 quilômetros da sede do Município.

Segundo as informações, desde a semana passada a Polícia Florestal investigava a extração ilegal de madeira naquela região, na última terça-feira os Policiais chegaram a Fazenda Santo Antonio, onde localizaram a grande quantidade de aroeira e toras de diversas espécies, extraídas de maneira totalmente ilegal, visto que o proprietário não apresentou qualquer documento legal, como Autorização Ambiental, Planos de Manejo e Declaração de Estoque, que são obrigatórios em atividades de exploração da natureza.

Toda a madeira localizada na área da Fazenda Santo Antonio foi apreendida pelos Florestais, ficando depositada na própria Fazenda, sendo o proprietário advertido de que não poderá vender nem utilizar a mesma, devendo zelar pela sua conservação, até decisão final das autoridades competentes. O fazendeiro terá de pagar ainda uma multa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo notificado a comparecer junto ao IBAMA no prazo de 15 dias para apresentar a sua defesa e proceder o pagamento da multa, além do processo encaminhado a Promotoria Geral do Meio Ambiente do Estado para as devidas ações penais.



Nas fotos, flagrantes da grande quantidade de madeira apreendida pela Polícia Florestal na Fazenda Santo Antonio)

## Arroyo recebe Ciclistas em Campanha contra as Drogas



Os jovens Afonso Moraes e Marcos Barbosa (foto, junto com o Deputado Arroyo),

começavam no dia 1º de Maio último, na refinaria Pasqualini, em Canoas/RS, a arrancada do ciclismo nacional, devendo percorrer 20.000 km até fevereiro de 1998, quando chegarão em Brasília.

Estão percorrendo vários Estados brasileiros e Mato Grosso

do Sul esteve acolhendo os dois esportistas de 10 a 16 de Junho, com a finalidade de divulgar a Campanha Nacional contra as Drogas, falando para estudantes e a comunidade, mostrando a importância da saúde e do esporte sem comprometimento com as drogas em geral.

O Deputado Antonio Carlos Arroyo (PTB), sempre sensível às causas sociais e à proposta maior da qualidade de vida da nossa juventude, recebe estes jovens no seu Gabinete na Assembléia Legislativa, e ouve as experiências do Moraes e do Afonso.

Essa atitude do Deputado representa o respeito às campanhas de prevenção que se desenvolvem visando o bem-estar físico, mental, psíquico e social da nossa sociedade.

## Estudante vai à Câmara e apela aos Vereadores para que intercedam junto a Prefeitura para evitar o cancelamento das Bolsas de Estudos

Um momento marcante na sessão ordinária da Câmara Municipal, esta semana, foi a presença na tribuna daquela Casa do estudante Marcos Fermiano dos Santos, aluno do Centro Educacional da Fronteira-CEFRON, ele é um dos vários estudantes de escolas particulares do Município que estão na eminência de perderem suas bolsas de estudos, que vinham sendo custeadas pela Prefeitura Municipal desde a Administração passada, conforme foi anunciada pela própria Secretária Municipal de Fazenda em sessão anterior da Câmara Municipal. Pág-06

(Na foto, o estudante Marcos Fermiano dos Santos)



### GRANDIOSO BINGO

DIA 06 de JULHO de 1997, no Ginásio São Gerardo - Bela Vista/Paraguai, em benefício do Hospital do Paraguai. Participe e você estará concorrendo a um carro importado Suzuki-Maruti e mais cinco prêmios, entre eles 1 TV a cores, 1 Parabólica e 3 bicicletas. A cartela custa 20.000 mil quarentas ou 10.000 reais e pode ser adquirida através de vendedores ambulantes, na Rua Guaia Lopes, 502, na redação da Tribuna da Fronteira e no Hospital do Paraguai. O BINGO será por computador e será transmitido pela Rádio Mariscal Lopes.

## Vereador Getúlio reivindica a manutenção da rede de energia no Bairro da Cancha

Através de expediente encaminhado ao Prefeito Municipal na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 23, o Vereador Getúlio Lino Filho - PFL, solicitou que seja determinado à ENERSUL que faça a manutenção da rede de energia elétrica na rua que dá acesso à Escola Municipal São Patrício, no Bairro da Cancha, com a colocação de mais postes, considerando que os postes existentes são muito distantes um do outro, "deficiências que inclusive já provocaram a ocorrência de acidente fatal" enfatizou o Vereador.



Vereador Getúlio Lino Filho

DESFILE DE MODA SMITH BROTHERS DE SÃO PAULO

NO CLUBE DO LAÇO DE BELA VISTA, DIA 16 DE JULHO ÀS 22:00 HORAS, DURANTE A EXPOBEL. PRESENÇA DE MANEQUINS DA CAPITAL ONDE MOSTRARÃO ROUPAS E ACESSÓRIOS DESSA FAMOSA GRIFFE, LOGO APÓS BAILE COUNTRY.

PROMOVE: MARCOS LÓRIS E MARRUÁ JEANS

# Prefeitura Municipal de Bela Vista

## Balancete Financeiro do mês de Maio de 1.997

TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADA	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADA
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITA TRIBUTÁRIA	249.574,22	15.337,77	264.911,99	02 - JUDICIÁRIA	2.943,79	843,00	3.786,79
RECEITAS PATRIMONIAL	5.855,44	2.994,88	8.850,32	03 - ADM E PLANEJAMENTO	650.098,88	111.213,50	761.312,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.651.860,38	374.663,29	2.026.523,67	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	585.773,99	146.493,99	732.267,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.267,49	3.350,22	5.617,71	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	225.603,37	77.955,44	303.558,81
SOMA	1.909.557,53	396.346,16	2.305.903,69	13 - SAÚDE E SANEAMENTO	268.430,86	55.786,41	324.217,27
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	144.118,84	31.262,55	175.381,39
EMPENHOS A PAGAR	1.254.790,51	258.113,34	1.512.903,85	16 - TRANSPORTES	3.500,00		3.500,00
CONSIGNAÇÕES	10.636,82	4.368,26	15.005,08	SOMA	1.880.469,73	423.554,89	2.304.024,62
SOMA	1.265.427,33	262.481,60	1.527.908,93	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				RESTOS A PAGAR - PAGO	260.509,02	7.286,52	267.795,54
SOMA				CONTAS A PAGAR - PAGO	643.373,07	240.629,00	884.002,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALÁRIO FAMÍLIA	2.933,69	918,13	3.851,82
CAIXA	2.000,00	473,33	2.000,00	CONSIGNAÇÕES	7.462,43	3.394,37	10.856,80
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	942,71	175.745,21	942,71	SOMA	914.278,21	252.228,02	1.166.506,23
BANCOS - CONTA ARRECADADAÇÃO	1.587,13	57,13	1.587,13	<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>			
BANCOS - CONTA VINCULADA	654,53	103.373,80	654,53	REPASSE DUODÉCIMOS (CÂMARA MUNICIPAL)	105.000,00	36.525,20	141.525,20
BANCOS - CONTA ESPECIAIS	497,28	1.269,10	497,28	SOMA	105.000,00	36.525,20	141.525,20
SOMA	5.681,65	280.918,57	5.681,65	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
TOTAL GERAL	3.180.666,51	939.746,33	3.839.494,27	CAIXA	473,33	476,67	476,67
				BANCOS - CONTA MOVIMENTO	175.745,21	157.128,63	157.128,63
				BANCOS - CONTA ARRECADADAÇÃO	57,13	57,13	57,13
				BANCOS - CONTA VINCULADA	103.373,80	68.329,62	68.329,62
				BANCOS - CONTA ESPECIAIS	1.269,10	1.446,17	1.446,17
				SOMA	280.918,57	227.438,22	227.438,22
				TOTAL GERAL	3.180.666,51	939.746,33	3.839.494,27

**José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal**  
**Celina Gutierrez L. Gonçalves - Secretária Municipal de Fazenda**  
**Ninfa de Medeiros Fleitas - Tec. Contabilidade**

### LEI MUNICIPAL Nº 1019/97, DE 18 DE JUNHO DE 1.997

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 962/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Os Cargos de Continuo, Código PAA - 3.5.06, de Atividade Profissional de Apoio Administrativo - PAA, integrantes da Categoria Funcional 5, do Grupo 3 de Provimto Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS., disposto na Tabela 8 do Anexo I da Lei Municipal 962 de 29 de novembro de 1.993, passa a vigorar com a seguinte alteração: a Qualificação, Nível Alfabetizado em substituição ao Nível 4º Série do 1º Grau.

**Art. 2º** - Os Cargos de Atividades Professi-

onais de Nível Elementar Especializado - PEE, integrantes da Categoria Funcional 6, do Grupo 3, de Provimto Efetivo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS., disposto na Tabela 9, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 962 de 29 de Novembro de 1.993, passa a vigorar com a seguinte alteração: a Qualificação, nível alfabetizado, em substituição ao nível 4º Série do 1º Grau.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os cargos de Motoristas, Código PEE - 3.06.08 com disponibilidade de 26 (vinte e seis) vagas, ficarão assim distribuídas, 20 vagas com habilitação mínima categoria "C" e 06 (seis) vagas com habilitação categoria "D".

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA-MS., 18 DE JUNHO DE 1.997  
**JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO**  
 Prefeito Municipal

ANEXO I  
TABELA 8

CATEGORIA FUNCIONAL 5 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO - PAA

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS INICIAL/FINAL	QUANT.
PAA-3.5.06	CONTINUO	ALFABETIZADO			

TABELA 9

CATEGORIA FUNCIONAL 6 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO - PEE

CARGOS	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAL INICIAL/FINAL	QUANT.
	CARPINTEIRO				
	ENCANADOR				
	ELETRICISTA				
	FUNILEIRO				
	JARDINEIRO				
	LUBRIFICADOR				
	MECÂNICO				
PEE-3.06.08	MOTORISTA	ALFABETIZADO			
	OPERADOR DE MAQUINA				
	PEDREIRO				
	PINTOR				
	BORRACHEIRO				

### PORTARIA Nº 244/97 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE;  
**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, CLEIDE MARIA ROCHA RODRIGUES, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA E.M.P.E.P.G. "PROFª CLOTILDE GONÇALVES DE CASTRO PINTO", À PARTIR DE 20.05.97.

**CUMRA-SE**

BELA VISTA-MS., 02 DE JUNHO DE 1.997  
**JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO**  
 Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 246/97 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE;  
**RESOLVE:**

NOMEAR, LÉDA LOUREIRO PALMIERI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA ESCOLA E.M.P.E.P.G. "PROFª CLOTILDE GONÇALVES DE CASTRO PINTO", À PARTIR DE 21.05.97.

**CUMRA-SE**

BELA VISTA-MS., 13 DE JUNHO DE 1.997  
**JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 955/97 - GABINETE DO PREFEITO EM 17 DE JUNHO DE 1.997

**JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.**

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 1007 de 02/12/96, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), ao orçamento programa do Município para 1.997, à saber:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 05.01 - Secretaria Municipal de Saúde
  - 1375021.2.011 - Manutenção da Secretaria de Saúde
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
    - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 30.000,00
    - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 50.000,00
- 06.01 - Secretaria Municipal de Promoção Social
  - 1507021.2.013 - Manutenção da Secretaria
    - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00
  - 1581185.2.014 - Manutenção de Creche
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
- 08.01 - Secretaria Municipal de Viação Obras S. Públicos
  - 1007021.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria
    - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 50.000,00

**ARTIGO 2º** - Os recursos para cobertura do crédito Adicional Suplementar de que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 08.01 - Secretaria Mun. Viação Obras e Serviços Públicos
  - 1057316.1.010 - Construção de Casas Populares e Cestas Básicas
    - 4.1.1.0 - Obras e Instalação..... R\$ 40.000,00
  - 1058021.2.024 - Manutenção de Serviços Urbanos
    - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 30.000,00
  - 1058575.1.007 - Pavimentação e Drenagem
    - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 20.000,00
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalação..... R\$ 50.000,00
  - 1688534.1.009 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
  - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 20.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA-MS., 17 DE JUNHO DE 1.997  
**JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO**  
 Prefeito Municipal.

## Tribuna da Fronteira

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira  
 Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira  
 Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kemer Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim);  
 Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)  
 Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.260/0001-90  
 Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎ (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul  
**JARDIM:** Rua 14 de Maio, 342 - ☎ 251-1669 (Sede Própria)  
**PORTO MURINHO:** Rua Cel. Poncê S/Nº - ☎ 287-1239 (Sede Própria)  
**BONITO:** Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)  
**CARACOL:** Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)  
**ANTONIO JOÃO:** Rua Bela Vista, S/Nº  
 FILIADO: ABRAJORI - ADJORI  
 Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação  
**ASSINATURAS:** EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00  
 ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00  
 Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

# Câmara é Notícia e Informação

## Getulio reivindica a manutenção da rede de energia no Bairro da Cancha

Através de expediente encaminhado ao Prefeito Municipal na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 23, o Vereador Getulio Lino Filho - PFL (foto), solicitou que seja determinado à ENERSUL que faça a manutenção da rede de energia elétrica na rua que dá acesso à Escola Municipal São Patrício, no Bairro da Cancha, com a colocação de mais postes, considerando que os postes existentes são muito distantes um do outro, "deficiências que inclusive já provocaram a ocorrência de acidente fatal" enfatizou o Vereador.



Na Justificativa de sua indicação, Getulio Lino Filho contou que no dia 04/06 deste ano um senhor que residia no Bairro da Cancha se deslocou à uma chácara vizinha durante a madrugada, para tirar leite e veio a ser eletrocutado por um fio de alta tensão da rede de energia, que caiu sobre a estrada, o morador foi socorrido ao Hospital São Vicente de Paula mas infelizmente veio a falecer no dia 16 pp, informou. O Vereador frisou também que a refrida rede de energia cruza bem em cima da estrada de acesso à Escola São Patrício, por onde circulam diariamente dezenas de alunos e moradores daquele bairro e região, observando ainda que a distância entre um posto e outro chega a ser de até 250 metros. "Antes que uma fatalidade venha a ocorrer novamente, é preciso que sejam tomadas providências urgentes" assinalou Getulino.

## Desobstrução de bueiros no Bairro Cerradinho

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure - PSDB (foto), encaminhou expediente ao Prefeito Municipal José Garibaldi, para que ele determine à Secretaria Municipal de Obras a desobstrução dos bueiros no trecho entre a Escola Municipal Clóvis Marcelino de Oliveira e a saída das Caieiras, que dão vazão às águas da Chácara do Sr. Celé, no bairro Cerradinho.

No expediente Ayres frisa que o não atendimento com

urgência dessa solicitação acarretará sérios prejuízos ao proprietário e também solicita que sejam patroladas as ruas do referido Bairro, que não foram beneficiadas com esse serviço.

## Cascalhamento e colocação de luminárias

Em indicação ao Prefeito Municipal, o Vereador Ernando Francisco Gasco - PFL (foto), 1º Secretário da Câmara Municipal, apresentou as seguintes reivindicações: Cascalhamento na rua a esquerda da Escola Municipal Jarbas Passarinho, que dá acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Ely de Araújo Barbosa e na rua que desce em direção a estação de esgoto, passando em frente a residência do Sr. Orosco; Cascalhamento da Rua Rosária Echeverria, no Bairro Itaboraí, que cruza em frente ao bar do Sr. Colá Areco, "onde existe um enorme buraco, podendo causar acidentes" e colocação de luminárias na Rua Antonio João, entre as ruas Sebastião Crispim do Rego até a Avenida Internacional, mais precisamente em frente ao prédio da Receita Federal.



## Patrolamento, cascalhamento, desobstrução de bueiros e limpeza

Ildefonso Pinheiro, Vereador do PSDB (foto), foi autor de indicações endereçadas ao Prefeito Municipal no sentido de que seja determinada a desobstrução dos bueiros e limpeza de valas da Rua Eduardo Peixoto até a Rua Barão do Melgaço, considerando o grande acúmulo de vegetação que dificultam o escoamento das águas, causando erosões na referida rua.



O patrolamento e cascalhamento da Rua Guia Lopes, que dá acesso ao Bairro Baixada Corinthiana, considerando a existência de enormes buracos naquela via pública, que causam transtornos aos transeuntes, foi outra reivindicação do Vereador Ildefonso Pinheiro.

## Israel pede ao Prefeito a execução de diversos serviços nos Bairros

O Vereador Israel Chamorro da Rocha - PMDB (foto), mais uma vez foi autor de uma série de indicações ao Prefeito Municipal José Garibaldi, solicitando a execução de diversos serviços que visam beneficiar vários Bairros e moradores da periferia da nossa cidade, conforme mostramos na sequência:

- Colocação de bueiros na Rua Paulino de Macedo, esquina com a rua 08 de Dezembro e também na Rua Ricardo Loureiro esquina com a Rua Caacupê, todas no Bairro das Primaveras;

- Cascalhamento da estrada que dá acesso ao Assentamento Barra do Itá, considerando que foi feito o patrolamento na mesma e depois das últimas chuvas surgiram atoleiros, que estão impedindo o tráfego de veículos; solicitou ainda na mesma indicação que seja executada a reforma do Centro Comunitário do referido Assentamento;

- Patrolamento e cascalhamento da Rua José Soare Pires e que seja tapada uma poça d'água em frente a Igreja Batista, no Bairro das Primaveras;

- Cascalhamento, abertura de valas e colocação de dois bueiros nas duas laterais das ruas 08 de Dezembro e Manoel Rodrigues de Miranda, no Bairro das Primaveras.

## Pagamento de insalubridade aos trabalhadores braçais

Mais uma importante reivindicação do Vereador Israel Chamorro da Rocha, encaminhada ao Prefeito Municipal José Garibaldi, solicita que seja determinado o pagamento do auxílio insalubridade aos trabalhadores braçais da Prefeitura Municipal, bem como aos que trabalham no departamento responsável pelo auxílio funeral, considerando que esses servidores atuam em locais muitas vezes úmidos e em valas por onde escoam esgotos, que podem causar danos a suas saúde.

Com relação aos funcionários que exercem suas atividades no auxílio funeral, o Vereador Israel lembra que eles manuseiam mortos sem os devidos equipamentos, tais como máscaras, luvas, etc., muitas vezes sem saber a causa do falecimento das pessoas.

O Vereador Israel Chamorro também foi autor de mais uma indicação ao Prefeito Municipal, no sentido de que sejam providenciados protetores de ouvidos aos funcionários que trabalham na Fábrica de Tubos e Lajotas da Prefeitura, considerando que a grande intensidade de barulho provocado pelas máquinas podem causar surdez aos mesmos.

## Vereadores solicitam informações sobre o montante do Convênio da iluminação pública

Em Requerimento de autoria do Vereador Israel Chamorro da Rocha, aprovado por unanimidade pelos demais Vereadores, foi encaminhado expediente ao Prefeito Municipal José Garibaldi solicitando que ele determine à Secretaria Municipal de Fazenda que informe ao Poder Legislativo o montante da verba arrecadada pelo Convênio referente a cobrança da Taxa de Iluminação Pública, que é administrado pela Prefeitura Municipal, bem como o montante que fora empenhado e pago à firma Consult. Asses. Organização S/C Ltda.

## Moção de Reconhecimento ao Secretário Municipal de Saúde

De autoria do Vereador Pedro Martins Pires - PFL (foto), foi apresentada à mesa da Câmara Municipal Moção de Reconhecimento endereçada ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Geraldo Pinheiro Murano, "pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo a frente da Secretaria Municipal de Saúde, a exemplo do atendimento aos moradores do Assentamento Barra do Itá e comunidade de Damacue, direcionado à população mais carente, levando aos mesmos mais amor, carinho e principalmente mais saúde", afirmou o Vereador.

"Senhor Secretário, receba essa Moção como uma contribuição e reconhecimento pelo ingente esforço de dar ao



povo belavistense um atendimento na área de saúde que preenche as expectativas dos mesmos" diz a íntegra da Moção de autoria do Vereador Pedro "Feio", que também foi assinada pelo Vereador Getulio Lino Filho.

## Congratulação à Secretária Municipal de Educação

A Vereadora Izabela de Moraes Pinheiro Murano - PFL (foto), foi autora de uma Moção de Congratulação endereçada à Secretária Municipal de Educação, Professora Orlanda Freitas dos Santos, parabenizando-a pelo seu aniversário, que transcorreu no último dia 23.



## Vereadores querem a relação de todos os estudantes bolsistas

Através de Requerimento de autoria das bancadas do PMDB e do PTB na Câmara Municipal, aprovado por unanimidade, os Vereadores belavistenses encaminharam expediente à Secretária Municipal de Educação solicitando a relação de todos os estudantes beneficiadas com bolsas de estudos pagas pela Prefeitura Municipal, que estudam em Bela Vista e também fora do Município, bem como os valores gastos e os critérios adotados para a concessão desse benefício.

Outro Requerimento no mesmo sentido, de autoria das bancadas do PTB e do PMDB na Câmara Municipal, também foi aprovado por unanimidade e encaminhado às Escolas Particulares do Município, solicitando que eles enviem ao Legislativo Municipal a relação dos estudantes bolsistas mantidos pela Prefeitura Municipal, bem como os valores gastos e os critérios que a Escola adotou para a escolha dos bolsistas.

## Patrolamento e cascalhamento

O Vereador Getulio Lino Filho, noutra indicação ao Prefeito Municipal, solicitou que seja determinado o cascalhamento e patrolamento da rua Cândido Mariano, atrás do Estádio Municipal Otávio Fontoura, em atendimento a solicitação dos moradores, considerando que no local ocorre o acúmulo de água, provocando a deteriorização constante da referida via pública.

## PARECER Nº 014/97

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Permanente, Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa e reunidos no Plenário da Câmara Municipal, para analisarem os Projetos de Lei Números 012 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO" e Projeto Nº 013 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM VISTAS À CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO. Ambos do Executivo Municipal.

Após análise aos referidos Projetos de Lei em pauta, a Comissão opina favoravelmente à sua aprovação e que os mesmos são: Legal, Jurídico, Constitucional e Tem Concordância Gramatical. É o Parecer.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 1.997

Izabela de Moraes P. Murano - Presidente

Israel Chamorro da Rocha - Relator

Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri - Membro

## PARECER Nº 014/97

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa reunidos no Plenário da Câmara Municipal para analisarem os Balancetes da Prefeitura Municipal referentes aos meses de Março e Abril/97.

Após análise aos mesmos a Comissão opina favoravelmente à sua aprovação, determinando que seja comunicado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

É o Parecer. Sala das Sessões, 23 de Junho de 1.997

Ildefonso Pinheiro - Presidente; Getulio Lino Filho - Relator; João Kalife - Membro

*Em tempo de crise o melhor negócio é fazer publicidade*

**EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA**

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 153/95 de EXECUÇÃO que BANCO BRADESCO S.A. move contra CELSO DE OLIVEIRA CORREA e GABINO LOUREIRO GABINIO, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 07.08.97 e 20.08.97, respectivamente, às 15:00 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 484,2165 HAS (quatrocentos e oitenta e quatro hectares, vinte e um ares e sessenta e cinco centiares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 1.259,4000 has, com as seguintes benfeitorias: Uma casa de alvenaria, coberta com telhas, piso de cerâmica, forrada, com aproximadamente 80ms2 de área construída, um galpão de madeira, coberto com telhas, um galpão de madeira, coberto com eternit, um mangueiro com brete com cobertura de telhas, eletrificação rural e encanamento completo, área formada, cercada com postes e fios de arames, situada aproximadamente 200 metros da Rodovia Apaporé, objeto de matrícula nº 5.633, do CRI desta Comarca, de propriedade do executado Celso de Oliveira Correa. Avaliada em 21.11.95, por R\$ 363.162,37 (trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Dos autos consta Hipoteca de primeiro grau em favor de JOÃO JOSÉ JALLAD e Hipoteca de segundo grau em favor de EDSON MORAES JUNIOR e sua esposa HELOISA NEVES DE MORAES, consta ainda, débito com o INCRA referente ao ano de 1995 e 1996. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade se resultar negativa, a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o praxeamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

**VENDO LOTE DE TERRENO**

Rua Rosalino Lino, há 40,00 m da esquina com a Rua Barão de Ladário, frente para mecânica "Sartori" medindo 15,00 m de frente por 30,00 m de fundos. Valor: TRÊS vezes de R\$ 1.200,00 ou à vista por R\$ 3.000,00. Fone: 439 - 1931.

**BINGO**

A E.E.P.E.P.S.G. "Profª Vera Guimarães Loureiro", está promovendo um Show de Prêmios para angariar fundos em benefício da Professora LANA REGINA CRUZ SILVA, que se encontra doente e precisa seguir a São Paulo para tratamento, contando com a sua valiosa colaboração comparecendo na própria escola para o evento que será no dia 05/07/97, às 19:00 hs, por apenas R\$ 1,00 a cartela.

Desde já agradecemos a sua colaboração.

**ESTES SÃO OS PRÊMIOS**

- 1º - Um Ventilador.....Enir Garcia
- 2º - Um Chuveiro.....Eliane Cruz
- 3º - Um Ventilador..... Gilma e Joel
- 4º - Um Jogo de Tapete e Um Carneiro..... Lucia Coimbra e Ramão
- 5º - Um Carneiro..... Armanda Peralta
- 6º - Um Carneiro..... Secundino Cabreira
- 7º - Um Ventilador..... Paulo Melo
- 8º - Uma Sanduicheira..... SINTED
- 9º - Uma Bicicleta..... dos Vereadores de Bela Vista
- 10º - Uma Novilha..... Alfredo Silva



**Eletrônica Vitória**

Oleber R. Recalde (Careca) - TÉCNICO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM:

ANTENAS PARABÓLICAS, RECEPTORES, TV'S A CORES E PRETO E BRANCO, APARELHOS DE SOM, VÍDEOS CASSETE

Rua Ten. Bernardes, 2240 (Em frente ao Banco do Brasil)  
 (067) 251-1140 - JARDIM/MS

**EDITAL**

ORLANDO HENRIQUE DE MELO SOBRINHO, torna público que requereu da SEMADES/MS, a autorização ambiental para desmatamento de 150,0000 has, na Fazenda Pulador, Porto Murtinho/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**A LIMCADA**

A primeira Firma a Implantar "Limpezas em caixas d'água" em Bela Vista. Informa aos senhores amigos e clientes que cubrimos qualquer orçamento do ramo de limpeza.

*Implante também essa idéia sua saúde agradece*

Informe-se na **Refrigeração GUIMA**

Av. Tribuna da Fronteira, 1820  
 (067) 975-8153 / 439-1156 - Bela Vista/MS



**LA BAMBÁ**

SORVETES

Uma variedade de sabores

MELHOR SORVETE DA CITY

SISTEMA SELF SERVICE

Rua Barão do Ladário, S/Nº  
 (Frente ao Posto Nacional) Bela Vista/MS

**NÍMIA Confecções**

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

(038) 221 - Bella Vista/PY

Confecções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN  
 LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP  
 MARTEL - VAN-HEUSEN  
 VES SAINT LAURENT

**Indicador Profissional**

**ADVOCACIA**

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS  
 CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

JARDIM/MS

"Quem tem o ideal nas Estrelas pisa nas pedras e não sente"

**ADVOCACIA**

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO  
 (067) 251-1736 - JARDIM/MS

**ADVOCACIA**

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

(067) 251-1012 - 251-2424  
 JARDIM-MS

**ADVOCACIA**

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível  
 OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193  
 Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706  
 (067) 287-1181 - Porto Murtinho/MS

**ADVOGADAS**

VILMA DA SILVA  
 OAB/MS 2574-B

VERA LOUREIRO DE ALMEIDA  
 OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO  
 (067) 439-1290 - BELA VISTA/MS

**ADVOGADOS**

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO  
 DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 63  
 (067) 751-245 - Res. (067) 751-245

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº  
 Esc. 726-3134 - Res. (067) 726-2503  
 Cel. 981-6397 - Campo Grande-MS

## Edital de Citação com prazo de 20 Dias

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 42/97 de AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA NO RGI que EDWARD VIEIRA e OUTROS movem em face de MUNICÍPIO DE BELA VISTA-MS., em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADA a Sra. ADELA AGUERO, paraguaia, viúva, do lar, estando em lugar incerto e não sabido, ou dos sucessores desta, se já falecida, dos termos da presente ação, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o pedido retificatório, implicando o silêncio em concordância. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na Sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Bela Vista, 17 de Junho de 1.997. Eu, Edgard Ibanhes, Escrivão Judicial, o digitei.  
ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

# Campanha da Advocacia Preventiva

Tenho visto uma quantidade infinita de providências preventivas propagadas por inúmeras entidades, governamentais ou não, visando a melhoria do Ensino, da Segurança, da Saúde, do Trânsito, etc. São propagandas muito bem elaboradas pelas instituições e apresentadas tanto pela imprensa local como pela nacional, com a finalidade de sanear as questões nessas áreas, mostrando atitudes que devem ser tomadas previamente pelas pessoas, para evitar a ocorrência de problemas, consequentemente, diminuir o aparecimento de novos casos.

A título de exemplo podemos individualizar os anúncios relacionados ao Trânsito no tocante ao uso do cinto de segurança visando a proteção das pessoas em caso de acidente automobilístico, na Saúde o uso da camisinha na prevenção da AIDS, na Segurança o porte de arma com controle mais rigoroso e com exigência de demonstração prática, no Ensino o fornecimento de merenda escolar contribuindo para minimizar a deficiência alimentar das crianças, bem ainda o incentivo para aumentar a frequência nas escolas públicas.

Mas até agora nenhuma providência havia sido tomada quanto ao cidadão e seus negócios. Algo que efetivamente pudesse evitar a origem de certos problemas, não com a intenção de desafogar o Judiciário, mas com o objetivo de efetivamente preparar o cidadão antes da sua decisão final frente a uma negociação. Mostrando-lhe seus direitos básicos, suas alternativas, as consequências positivas, negativas, e a previsão do resultado da inadimplência de um contrato.

Posso afirmar sem medo de errar, que muitas demandas não seriam necessárias se as pessoas soubessem, antes de concluírem um negócio, ou antes da assinatura de um documento, quais seriam as consequências caso não houvesse o cumprimento de alguma cláusula por qualquer das partes contratantes, ou as inúmeras formas de utilização do documento firmado.

É nesse sentido que a Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul pretende iniciar uma atuação, visando com atitudes práticas, levar ao conhecimento das pessoas algumas instruções que possam ajudá-las no trato de seus negócios, auxiliando-as em seu comportamento comercial, industrial, empresarial, como consumidor, enfim, na sua vida de cidadão.

Como uma campanha dessa natureza envolve custos, está sendo elaborado um projeto que possibilite a participação de qualquer entidade, seja governamental ou não, visando uma parceria não só para a captação dos recursos financeiros, como também a possibilidade e efetiva participação na elaboração das informações e das diretrizes a serem apresentadas à sociedade.

Temos a convicção que a proposta mereça do leitor uma reflexão, e caso seja merecedora da confiança, uma atitude de adesão para execução desse projeto. Essa é uma atitude da Diretoria em prol do bem social.

Geraldo Escobar Pinheiro - Adv. Presidente da Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul.

## A proposta do MST para o Banco do Brasil

"Nós voltamos a insistir que o melhor instrumento para o governo chegar a todos os Municípios é o Banco do Brasil e que é necessário o BB voltar a ser um Banco público para atender os interesses e as reais necessidades de investimento da sociedade. Portanto, não se trata de ficar criando outras alternativas, mas de fazer com que o Banco do Brasil volte a ser um banco da agricultura, um banco do agricultor.

O que o Banco fez até agora foi repassar para o Inbra cento e poucas áreas, de pequenas extensões. Isso não é o fundamental. O que nós queremos, até para ajudar o BB, é propor um outro caminho. Há cerca de 1.200 grandes fazendeiros, maiores devedores, que devem ao Banco mais de R\$ 500 mil, cada um. E por dever acima de R\$ 500 mil não tiveram suas dívidas securitizadas. Ou seja, o Banco do Brasil não alongou o prazo de pagamento, mas simplesmente os colocou na rubrica como devedores duvidosos. Em nossas contas, dá algo entre R\$ 2 bilhões e R\$ 3 bilhões. Essa dívida, se não for paga, vai acabar mesmo sendo computada na contabilidade como prejuízo, afetando os acionistas e toda a sociedade. Nossa proposta é que, independente de processo judicial, o Banco e o Governo chamem esses devedores para que eles entreguem terras como pagamento das dívidas. Assim, podem liquidar a dívida com o Banco que, por sua vez, recolhe essas terras, sem nenhum processo judicial, mas dentro de uma negociação amigável e as repassa ao Inbra.

O Inbra, por sua vez, paga o Banco em Títulos da Dívida Agrária (TDA). De modo que, em vez de ter 1.200 devedores duvidosos, o BB possa ter em carteira pelo menos R\$ 3 bilhões em títulos, que ele pode ir vendendo com ágio no mercado ou cobrando do Tesouro ao longo dos vencimentos desses títulos. É uma proposta viável, mas que tem resistências, porque esse Governo sabe que os devedores são os usineiros do PFL de Pernambuco, da Zona da Mata do Nordeste, são os usineiros paulistas do Pró-álcool, os usineiros da Zona de Campos-RJ. São os grandes pecuaristas que desviaram dinheiro da Amazônia, são políticos da região Centro-Oeste. O governo FHC precisaria ter força política e vontade de cortar os dedos de seus aliados".  
(João Pedro Stédile, líder do MST) - (Momento mai-jun 97)

## PORTARIA Nº 045/97

CARACOL-MS., 04 DE JUNHO DE 1.997

"Oficializa o SISVAN de Caracol-MS., designa coordenador e contém outras providências..."

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Criar o SISVAN "Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional" de Caracol-MS., órgão vinculado ao SUS "Sistema Único de Saúde" da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Designar os servidores Municipais para exercerem as funções de Coordenador e Suplente do SISVAN de Caracol-MS., a saber:

COORDENADOR: Orlinda Garcia Cardoso  
SUPLENTE: Manoelina Cristaldo

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, quatro dias do mês de Junho de 1.997.

Dr. BENEDITO RIBEIRO DE MORAES  
Secretário Municipal de Saúde.  
DILMAR DA SILVA LEITE - Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 049/97

O SENHOR DILMAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO...

RESOLVE:

**I** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Eunice Moreira M. Veiga, auxiliar de serviços gerais na Secretaria de Saúde, ref. período de 96/97.

Olmiro Gutierrez, motorista no Dpto. de Obras, ref. período 95/96.

José Ricardo Ricaldi, assistente administrativo no Dpto. de Educação e Cultura ref. período de 95/96.

Nereu Laranjeira Gutierrez, auxiliar de serviços gerais na Secretaria Geral, ref. período de 96/97.

**II** - Cumpra-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de Junho de 1.997.  
DILMAR DA SILVA LEITE - Prefeito Municipal

## Criatório "Galo de Ouro" Avicultura Esportiva

Frangos e Galos combatentes, selecionados das melhores origens e criados com capricho



Agora você encontra os melhores exemplares de frangos e galos de briga, tratados de forma especial, a preços super baixos

Esc.: Rua XV de Novembro, Nº 638 - Centro - 439-1292  
Criatório - 975-8144 com Paulo - Bela Vista/MS

ACQUISA SUA AVE DE CRIAÇÃO CONFIÁVEL

# O MELHOR NEGÓCIO Compra de Gado Gordo e Magro

**Celeido Grubert**



Av. Duque de Caxias, 653 - Comercial; (067) 251-1389  
Residencial (067) 251-2591 - Celular 986-1389 - Jardim/MS

## Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV, e pretendem se casar:

ARTUR BRANCHI FORTE SILVA PEREIRA e NYELLE SCHERER SIMÃO, brasileiros, solteiros; ele, natural de Rio de Janeiro/RJ, militar, residente nesta cidade; filho de Francisco Silva Pereira e Cléa Branchi Forte Silva Pereira; ela, natural de Campinas/SP, estudante, residente na cidade de Cachoeira do Sul/RS, filha de Pedro da Silva Simão e Vera Lúcia Scherer Simão.

Bela Vista/MS., 26 de Junho de 1.997  
JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala

**"TEM NOVIDADE NA SUA PRAIA"**

**FRANGO NA BRASA**

**Carretão**

\* O Verdadeiro Frango Assado na Brasa;  
\* Costela e Cupim "Boi nos Aires" (Super macio e assado na brasa)

Atendimento sob encomenda, diariamente, de segunda a domingo, das 08:00 às 20:00 hs.  
Rua Sebastião Crispim do Rego, nº 227 (próximo ao Clube Esportivo Belavistense)  
Pedidos diretamente no local ou pelo - 439-1774

# Estudante vai à Câmara e apela aos Vereadores que intercedam junto ao Prefeito para evitar o cancelamento das Bolsas de Estudos

Um momento marcante na sessão ordinária da Câmara Municipal, esta semana, foi a presença na tribuna daquela Casa do estudante Marcos Fermiano dos Santos, aluno do Centro Educacional da Fronteira - CEFRON - ele é um dos vários estudantes de escolas particulares do Município que estão na eminência de perderem suas bolsas de estudos, que vinham sendo custeadas pela Prefeitura Municipal desde a administração passada, conforme foi anunciado pela própria Secretária Municipal de Fazenda em sessão anterior da Câmara Municipal.

O estudante Marcos Fermiano dos Santos foi à Câmara representando os demais colegas que estudam nas Escolas Particulares do

Município graças as Bolsas de Estudos pagas pela Prefeitura Municipal, ele pediu à todos os Vereadores que intercedam junto ao Prefeito Municipal no sentido de evitar o cancelamento das Bolsas de Estudo na metade do ano letivo, como está previsto, porque essa atitude, segundo o estudante, vai deixar vários alunos, que não tem condições de pagar seus estudos, em situação muito difícil ressaltando que todos eles estão muito tristes, sentidos e preocupados com esse fato.

Marcos Fermiano dos Santos contou aos Vereadores que recentemente prestou Vestibular na UFMS, graças ao apoio do CEFRON, e foi classificado em segundo lugar para Odontologia, um dos cursos mais difíceis que

existe, o que para ele é um exemplo de que quem planta uma semente hoje amanhã vai colher os frutos de uma árvore. No entender do estudante, "é injusto esse rompimento no pagamento das bolsas de estudos porque o Prefeito tinha o compromisso de custear o estudo desses alunos durante o ano inteiro.

Marcos também fez considerações sobre a situação financeira da maioria dos seus colegas bolsistas, "que fatalmente sofrerão sérias consequências caso o cancelamento das bolsas pela Prefeitura seja mesmo levado a efeito", afirmou, citando como exemplo ele próprio que, conforme informou aos Vereadores, além de não ter

condições de custear seus estudos numa escola particular ainda está com seus pais em recuperação de sérios problemas de saúde, situação que ele definiu como "tenebrosa e terrível", pela qual não gostaria que ninguém passasse.

O estudante Marcos Fermiano dos Santos, quase que tomado pela emoção na tribuna da Câmara Municipal, pediu à todos os Vereadores que coloquem as mãos na consciência e atentem para a situação em que se encontram os bolsistas da Prefeitura Municipal, "nosso futuro está nas vossas mãos e pode ser decidido por um ato de cada um dos Senhores" complementou ele.

Após o apelo do estudante na Tribuna da



Estudante Marcos Fermiano dos Santos, em seu apelo aos Vereadores

Câmara, o Presidente da Casa, Vereador José Ayres Cafure sugeriu aos demais colegas e lideranças partidárias, que fosse formada uma comissão para conversar com o Prefeito Municipal José Garibaldi com o objetivo de encontrar uma solução menos dolorosa para o caso, como por exemplo a manutenção das Bolsas de Estudos até o final do ano letivo, situação e oposição concordaram plenamente com a sugestão, dando um pouco mais de esperança aos bolsistas da Prefeitura Municipal, em nosso Município

## Gerente do BB convidado à prestar informações sobre o PRONAF na Câmara

Na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 23, da Câmara Municipal, o Presidente daquela Casa de Leis, Vereador José Ayres Cafure, fez algumas considerações sobre reclamações de pequenos produtores com relação a certas dificuldades que os mesmos alegam para terem acesso ao crédito de custeio do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - que tem como gestor o Banco do Brasil.

Ayres Cafure lembrou que uma das vocações naturais de Bela Vista é a atividade rural e o PRONAF, o qual o próprio Governo Federal vem propagando, visa exatamente a concessão de crédito para custeio agrícola e pecuário, "porém, os pequenos produtores alegam que não estão

encontrando meios para viabilizar esse crédito, alguns até entendem que o Banco não tem muito interesse devido a falta de garantia real para o custeio, apesar do PRONAF ser uma linha de crédito com equivalência de produtos" ressaltou Cafure.

Ao final da sua explanação, por sugestão dos demais colegas, o Presidente da Câmara Municipal optou por encaminhar um convite ao Gerente da Agência local do Banco do Brasil, para que ele compareça àquela Casa de Leis na sessão ordinária da próxima segunda-feira, para prestar maiores esclarecimentos e informações sobre o PRONAF e outras linhas de crédito disponíveis junto ao Banco do Brasil.

## Deputado Moka vai ajudar na EXPOBEL

Na sessão ordinária desta Semana da Câmara Municipal, o Vereador Nélcio Diório (PMDB) informou que o Deputado Waldemir Moka, líder do Governo na Assembléia Legislativa, manteve reunião com o Presidente do Sindicato Rural de Bela Vista, Pecuário Edson Medeiros de Moraes, oportunidade em que foram tratados assuntos relacionados a realização da EXPOBEL, de 12 a 20 de Julho próximo.

Segundo Nélcio Diório, o Deputado Moka deverá ajudar consideravelmente a EXPOBEL, viabilizando verbas, o sorr e também se comprometendo em desenvolver todos os esforços para conseguir o recapeamento da Avenida de acesso ao Parque de Exposições Rio Apa e também das ruas internas do recinto da nossa EXPOBEL, que se encontram bastante deterioradas.

## Nélcio apresenta Projeto que cria Fundo Específico para o pagamento do 13º dos Servidores

Também na sessão ordinária da Câmara Municipal, esta semana, o Vereador Nélcio Diório apresentou um Projeto de Lei de relevante importância, que cria no âmbito do Poder Executivo Municipal o Fundo Especial específico para o pagamento do 13º salário dos Servidores Públicos Municipais.

De acordo com o disposto no Projeto, que foi encaminhado as Comissões competentes do Poder Legislativo Municipal para deliberação, a Prefeitura Municipal terá de reservar mensalmente 1,12 (hum doze avos) do total da folha de pagamento dos Servidores, para ser depositado em uma conta específica, destinada

ao pagamento do 13º salário de todos os Servidores Públicos Municipais, ao final do ano.

Segundo o Vereador, no final do ano normalmente a arrecadação da Prefeitura cai bastante e todos os anos os servidores ficam nesse sofrimento devido aos atrasos no pagamento dos salários, sendo que com a criação desse Fundo será assegurado que no final do ano, pelo menos o 13º obrigatoriamente terá de ser pago à todos os funcionários públicos municipais. O Projeto deverá ser votado na próxima segunda-feira, dia 30, quando se realizará a última sessão ordinária da Câmara Municipal neste semestre.

## Vereadores acreditam que o Prefeito vai reconsiderar o cancelamento das Bolsas de Estudos

A respeito da grande apreensão que hoje aflige os estudantes bolsistas da Prefeitura Municipal, em vista do anúncio do cancelamento das Bolsas de Estudos que vinham sendo mantidas pela Prefeitura junto as Escolas Particulares em nosso Município, vários Vereadores, tanto da oposição como da situação, usaram a tribuna da Câmara Municipal esta semana para darem um alento e uma esperança aos estudantes atingidos pela medida, todos se comprometeram em envidar esforços para encontrar uma saída menos dolorosa junto ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação.

Alguns Vereadores consideraram que essa decisão do Prefeito Municipal não foi das mais louváveis, por entenderem que Educação e Saúde são questões que devem merecer prioridade em qualquer administração, "além do mais, a grande sangria da Prefeitura Municipal não deve ser essa despesa com o pagamento das Bolsas de Estudos" disse o Vereador João Kalife. Por esses e outros motivos, os Vereadores das bancadas da situação e da oposição disseram acreditar que o Prefeito Municipal irá se sensibilizar e voltar atrás nessa decisão.

**MILTON OUREIRO** HORA MARCADA  
 AV. BOM PASTOR  
 R. SÃO FELIX  
 R. ESTIVÃO C. CABRINA  
 R. ANTONIO DAS ADORNOS  
 R. SÃO JOÃO  
 R. SANTANA  
 TV MORENA  
 RESIDENCIAL SAINT GERMAIN  
 PROLONG. R. BAIXA  
 AV. JANGUARI

ADVOGADO

RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002  
 FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

CESTA "CAFÉ DA MANHÃ"  
 OFERECE:  
 Cesta Café da Manhã  
 Hoppay Hours (aperitivos)  
 CHÁ DA TARDE  
 Também faz:  
 Tortas Doces e Salgadas e Bombons  
 ENTREGAS À DOMICÍLIO  
 Pedido pelo 2439-1005 com Margarida (Dida)



# Swing Show

SEMPRE UMA NOVIDADE PARA VOCÊ  
"Uma viagem maravilhosa na noite Murtinhense"

**PONTO DE ENCONTRO - WISQUERIA**

**AS MAIS LINDAS MULHERES DA FRONTEIRA**

Shows de Strep-tease - Danças  
Ambiente Refinado e Acolhedor  
Estacionamento Privativo - Atendimento ★★★★★

**☎ 287-1388 - PORTO MURTINHO**



# DANIFARMA

**Dia 01/09/97 a DROGARIA DANIFARMA completará 03 anos em Caracol**

Portanto quem ganha o presente é o cliente. Serão sorteados os seguintes prêmios:

- 1- PRÊMIO: UMA BICICLETA 18 MARCHAS
- 2- PRÊMIO: UM ESPREMEDOR DE FRUTA WALLITA
- 3- PRÊMIO: UM VENTILADOR WALLITA
- 4- PRÊMIO: UM FERRO BLACK DERCK
- 5- PRÊMIO: SERÁ SURPRESA

Sendo assim quem comprar na Drogaria Danifarma receberá um cupom em qualquer compra de medicamentos ou perfumarias. Além de contar com todos esses prêmios, a Danifarma atende 24 horas por dia, dando a todos um ótimo atendimento. O melhor de tudo é que o atendimento a domicílio é a qualquer hora do dia e a entrega é a mais rápida da cidade.

A Drogaria Danifarma informa aos amigos e clientes que o novo telefone para atendimento é 495-1197. O Sorteio será no dia 01/09/97 na própria Danifarma às 18:00 horas. Faça as suas compras e concorra. Desde já boa sorte. OBS: Compareçam no sorteio.

**Rua Ponta Porã, 150 - ☎ 495-1197 - Caracol**

## VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

CARO AMIGO

Lembra àquela demora de suas mercadorias compradas em São Paulo?? Não existe mais!!! A Cruzeiro do Sul, entrega em sua cidade em no máximo 48 horas. Ligue já, e solicite a Coleta de sua mercadoria, pelos ☎ (011) 608-3989 ou ☎ (011) 292-9296. Nossa filial está localizada, à **RUA 12 DE SETEMBRO, 994 - Vila Guilherme - São Paulo/SP**. Ligue e solicite maiores informações!



**(067) 721-5010 (DESPACHO)**  
**(067) 721-4008 Campo Grande/MS**

*Mato Grosso do Sul bem servido em transporte de carga*

NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE BELA VISTA  
Durante os dias úteis - Das 04:00 às 09:00 horas, das 12:00 às 17:00 horas e das 20:00 às 23:30 horas  
DOMINGOS E FERIADOS - das 04:00 às 06:00 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 20:00 às 23:00 horas

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Portaria Nº 16, de 11 de Janeiro de 1.995 - Gabinete do Prefeito

#### "Dispõe sobre a circulação de veículos comunitários do MERCOSUL, de uso particular, exclusivo de Turistas".

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição prevista no Art. 14, Inciso IX, alínea "h", da Medida Provisória Nº 813, de 1º de Janeiro de 1995, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto Legislativo Nº 197, de 25 de Setembro de 1991, que aprovou o texto do Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, firmado em Assunção, em 26 de março de 1991, aprovado pelo Decreto Legislativo Nº 197, de 25 de setembro de 1991, e considerando a Resolução Nº 131/94, do Grupo Mercado Comum do Sul, que aprovou as Normas sobre a Circulação de Veículos Comunitários do MERCOSUL, no Uso Particular Exclusivo de Turistas, resolve:

#### CAPÍTULO I - Disposições Preliminares

Art. 1º - Os Veículos comunitários do Mercado comum do Sul - MERCOSUL de uso particular exclusivo de turistas poderão circular livremente no País, nos termos, limites e condições estabelecidas nesta Portaria.

#### CAPÍTULO II - Conceitos

Art. 2º - Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:  
I - Estado Parte - qualquer um dos Países que, além do Brasil, compõem o MERCOSUL;  
II - Veículos comunitários - os automóveis, as motocicletas, as bicicletas motorizadas, as casas rodantes, os reboques, as embarcações de recreio e as desportivas e os demais veículos similares, de uso particular, utilizados para fim de turismo, e que estejam registrados e matriculados em qualquer Estado Parte.  
III - Turista - toda pessoa que, tendo sua residência habitual em um Estado Parte, ingresse no território e nele permaneça, sem exceder o prazo máximo estabelecido pela legislação migratória do País.

#### CAPÍTULO III - Dos Procedimentos

Art. 3º - Os veículos comunitários que ingressarem no País deverão ser conduzidos por seus proprietários ou por pessoas por eles autorizadas, de acordo com a legislação vigente no Estado Parte de sua residência e de matrícula de seu veículo.  
Art. 4º - Os veículos comunitários que ingressarem no País não estarão sujeitos ao cumprimento de qualquer formalidade aduaneira.  
Parágrafo Único - O disposto no Caput deste Artigo não prejudica os controles seletivos que venham a ser praticados pelas autoridades competentes relativos ao cumprimento das condições e dos requisitos exigidos por esta Portaria.

#### CAPÍTULO V - Das Infrações e Penalidades

Art. 7º - As transgressões ao disposto nesta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente.  
Art. 8º - Será excluído do regime previsto nesta Portaria:  
I - O veículo comunitário cujo condutor não apresentar a documentação exigida no Capítulo IV desta Portaria;  
II - O veículo comunitário que transportar bens em quantidade ou qualidade que revelem destinação comercial ou que sejam incompatíveis com a finalidade turística.

#### CAPÍTULO VI - Das Disposições Finais

Art. 9º - O Secretário da Receita Federal poderá baixar instruções complementares a esta Portaria.  
Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedro Sampaio Malan

### SIMPATIA

Num lugar mais alto que a sua cabeça acender 03 velas brancas no prato com água e açúcar para os 03 anjos protetores (Gabriel, Rafael e Miguel), fazer 1 pedido e em 3 dias você alcançará a graça. Publicar no 3º dia e observar o que acontece no 4º dia. (Z.L.R.)



## ANA CRISTINA

Automóveis

Compra, Venda e Troca de Veículos em Geral

Av. Weimar G. Torres, 2628 - DOURADOS / MS  
FAX (067) 421-3352 - (421-4101 / 421-3590 / 421-4764 / 421-4906

**Rua Marechal Rondon, 668 - Centro**  
**(067) 251-1282 - JARDIM / MS**



## ANTARCTICA

# VIANA

### DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

## Paixão Nacional

**Cidades Atendidas:**  
Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Graça Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

**Matriz:**  
**Praça Nossa Senhora da Conceição, 225**  
**☎ (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS**



## Guaraná Antarctica

Este sabor é diet

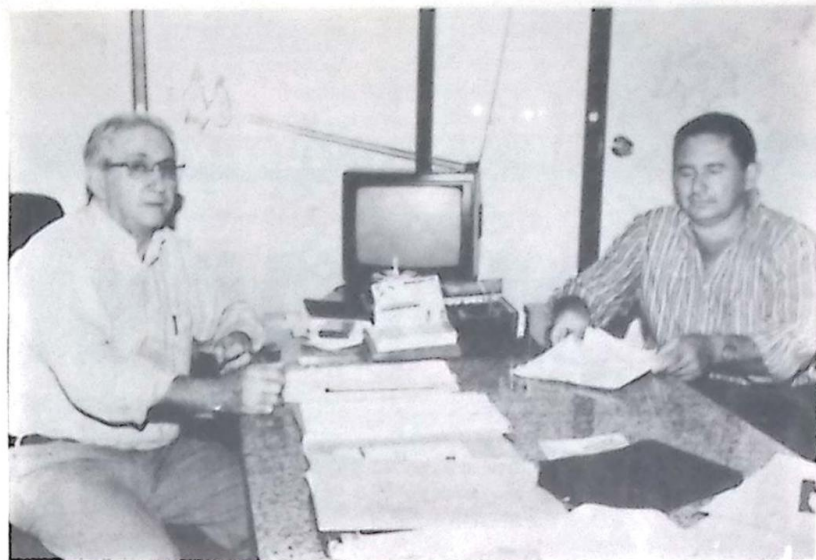
# Deputado Orro viabiliza na ENERSUL, rede de energia para região do Bacuri, em Caracol

O Deputado Estadual Roberto Orro, vem lutando para viabilizar junto à ENERSUL, desde o início de junho, recursos para ampliação da Rede Elétrica na região do Bacuri e nas chácaras dos arredores da Madeireira Pagliosa, no Município de Caracol.

No último dia 230, ele recebeu em seu Gabinete a visita do autor da mesma indicação no Legislativo caracolense Vereador Hordonês José Alves, quando novos contatos foram feitos com aquela empresa estatal.

Munido de um farto dossiê

das necessidades de energia, para aquela região, o Vereador Hordonês conversou, durante longo tempo, com o Deputado Orro para encontrarem um bom termo na agilização deste importante serviço na região do Bacuri, formada por mais de 40 chácaras de sítiantes de baixo poder aquisitivo e fomentadores da economia local. Segundo Orro, "a presente reivindicação vem de encontro aos anseios dos moradores daquela localidade, pois necessitam desse serviço para que possam trazer desenvolvimento para a região.



# Deputado Orro recebe visita de cortesia de Vereadores de Caracol



O Deputado Roberto Orro recebeu em seu Gabinete, no último dia 20, uma visita de cortesia dos Vereadores de Caracol, Magaiy Godoy (PMDB), Moisés de Souza (PMDB), Hordonês José Alves (PSDB), liderados pelo Presidente

do Diretório Municipal do PSDB, Vereador Josélio dos Santos (foto ao lado).

Na oportunidade conversaram diversos assuntos de interesse do Município, distante de Campo Grande 407 quilômetros.

Considerado amigo de Caracol, pelos Vereadores, o Deputado Roberto Orro ouviu com atenção suas reivindicações, e vê grandes possibilidades de encaminhamento.

Eles agradeceram ao parlamentar tucano pelo empenho no atendimento e melhorias já implementada pelo DERSUL e pe-

dem, agora, a finalização do cascalhamento da Rodovia MS-384, que liga Bela Vista à Caracol.

Segundo Orro, "o empenho dos Vereadores na condução dos destinos de Caracol e a preocupação com os problemas regionais são dignos do nosso respeito e empenho para que se concretize as melhorias almejadas".

## Ministério do Exército - CMO - 5ª RM/de 4ª BDA C Mec - 10º Regimento de Cavalaria Mecanizada (Cia Cav Lig 1839 - Regimento Antonio João)

### Inscrição para o Concurso visando o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar do Exército

Encontram-se abertas, até o dia 11 de Agosto do corrente, as inscrições para o Concurso do Quadro Complementar de Oficiais do Exército, a funcionar no ano de 1998, na Escola de Administração do Exército (EsAEX - Salvador-BA).

Os candidatos(as), deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato; - Não ter completado, até a data da matrícula, inclusive, 37 anos;
- Possuir nível de escolaridade superior e diploma de graduação, referente ao curso, registrado no Ministério de Educação e Desporto, expedido por Faculdade, Escola ou Instituto reconhecido pelo Governo Federal; - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares; - Possuir bons antecedentes e predicados morais que recomendem ao Oficialato do Exército; - Não estar sub-júdice; - Ter, no mínimo, 1,60 m de altura (masculino) ou 1,55 (feminino); - Apresentar registro de entidade profissional que o habilite ao exercício legal da profissão; e - Pagar a taxa de inscrição.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à 3ª Seção do 10º RC MEC

# JAVET

## AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral  
**Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria**  
 Veterinário de Plantão  
**IMPORTADORA E EXPORTADORA**

## A Loja Amiga do Homem do Campo



fax:(067)439-1234 - Res. (067)439-1933  
 Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS